



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara Municipal de Blumenau

Certidão

do(a) Projeto de Lei Complementar 1907/2019

Certifico que, nesta data, tendo em vista o encerramento do trâmite processual, com a publicação da **Lei Complementar nº 1.266, de 13 de novembro de 2019**, que "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 955, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014, CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR ANIMAL – FUMBEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", no **Diário Oficial dos Municípios nº 2979, de 14/11/19, às páginas 161 até 162**, promovo o arquivamento definitivo do presente processo legislativo.

Blumenau, 2 de março de 2020.

Ronaldo Ferreira Gonçalves
Diretor Legislativo



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.